2509

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2509/2024

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, promova a pavimentação e drenagem em toda extensão da Rua Projetada 40, no Quarentenário.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da Rua Projetada 40, no Quarentenário, se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e prejuízos à trafegabilidade.

Outro motivo que nos move nessa presente indicação é a melhora na infraestrutura da nossa cidade, a fim de oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

É de fundamental importância para a comunidade e para o nosso Município que Vossa Excelência proceda à implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da rua supracitada.

Cabe salientar que o tráfego na via é frequente, inclusive com veículos de carga pesada. Hoje, as péssimas condições de trafegabilidade dificultam o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por esta via sendo obrigados por muitas vezes a fazer manobras perigosas, o que, de certa forma, coloca em risco a integridade física dos transeuntes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 15 de agosto de 2024.

ALFREDO MOURA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 325 JMA/br